



Conselho Municipal de Assistência Social

Criado pela Lei: 1953 de 31 de março de 1995
Rua Três Corações, 392 - CEP 37900-000
Passos - MG

Eleição da Sociedade Civil para composição não governamental do CMAS/Passos - Biênio 2021/2023

DOCUMENTO DELIBERATIVO Nº. 01/2021

Comissão Organizadora nomeada pela Resolução CMAS nº. 09/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Passos - CMAS, por meio de sua plenária realizada no dia 02 de março de 2021 e pela Comissão Organizadora do processo eleitoral para eleição dos membros não governamentais que irão compor o CMAS/Passos, no biênio 2021/2023, Delibera como parte integrante do Edital de Convocação nº. 01/2021, que:

I - Na hipótese de haver apenas um candidato para alguma representação, será igualmente realizada votação para verificar o aceite ou rejeição do candidato pelos presentes na Assembleia, vencendo a maioria simples dos votos válidos. Sendo eleito, o candidato fica como membro titular, e na falta do suplente, o CMAS/Passos, após posse do novo mandato providenciará processo de eleição complementar para preencher vacâncias das vagas.

II - Na hipótese de não haver candidatos para alguma representação ou o candidato não ser eleito, a referida vaga será direcionada à representação de maior concorrência, ou seja, com mais candidatos inscritos.

Passos/MG, 02 de março de 2021.

Carla Alessandra Santos Pimentel Caixeta de Melo
Presidente do CMAS

Membros da Comissão Organizadora:

Carla Alessandra Santos Pimentel Caixeta de Melo;

Edna Maria da Silva Vasconcelos, e

Ana Lúcia Magalhães Silveira.